CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2022

Dispõe sobre a deliberação das contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Tubarão.

O Presidente da Câmara Municipal de Tubarão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Na forma da legislação em vigor com base no parecer emitido pela Comissão Técnica de Finanças e Orçamento - parte integrante do presente Decreto Legislativo - e analisando o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sob o nº 269/2021, Processo @PCP - 21/00496500, prolatada por aquela Corte de Contas, ficam aprovadas as contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Tubarão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 07 de junho de 2022.

Luiz Gonzaga dos Reis
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Luciane Fernandes Tokarski
1º Secretário

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Tubarão Câmara Municipal Poder Legislativo

Publicado em 07 / 06 / 2022

Páginas: 1 Local: mural

Responsável: Sheniffer Dexheimer Mauricio